



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 94/2016

em 18 de fevereiro de 2016

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI.

21 / 16

1. As Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Valoração e Mérito, para os devidos pareceres; 2. Distribua-se aos Senhores Vereadores

Birigui 18 de fevereiro de 2016.

CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Anexando, ao presente, o esboço biográfico do “DR. ALCEU LOT”, submetemos à apreciação dessa Ilustre Edilidade PROJETO DE LEI propondo a adoção do seu nome para denominar o Pronto Socorro Municipal.

E considerando a necessidade de regularizar e oficializar a denominação do Pronto Socorro que há tempos é conhecido como “Dr. Alceu Lot”.

Aguardando o pronunciamento dessa Colenda Câmara Municipal, o qual por certo, virá ao encontro dos méritos do homenageado, renovamos a Vossa Excelência e aos seus Digníssimos Pares os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

CM BIRIGUI PROT:0000000404/2016 18/02/2016 16:17



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

PROJETO DE LEI

21 / 16

ADOA O NOME DO DR. ALCEU LOT PARA
DENOMINAR O PRÉDIO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
DE BIRIGUI.

Eu, **PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**, Prefeito
Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são
conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º. Passa a denominar-se “**DR. ALCEU LOT**”, o
prédio do PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO. A denominação a que se refere o
caput será sempre mantida, mesmo nos casos de transferência da sede do Pronto
Socorro para outro local.

ART. 2º. A Prefeitura Municipal realizará solenidade para
a oficialização do nome objeto desta Lei, constando do ato o descerramento da placa
pertinente.

ART. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

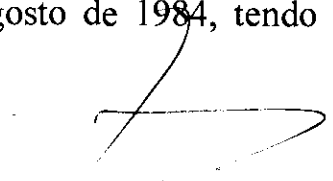
BIOGRAFIA

ALCEU LOT, nasceu na cidade paulista de Santa Rita do Passa Quatro, no dia 04 de junho de 1925. Era filho de Noé Lot e Rita Cavalli Lot, foram seus irmãos Diva, Zilá e Wilson, todos já falecidos. Durante a infância estudou o primário na cidade da Santa Rita e o ginásial no Instituto Noroeste da cidade de Birigui, formou-se médico pela Faculdade Fluminense de Medicina da Cidade de Niterói em 1954.

Casou-se em 1955 com a professora Ruth Pintão Lot e foram morar em Alfenas, Minas Gerais, cidade na qual clinicava e era Professor da Faculdade de Farmácia e Odontologia, na cadeira de Anatomia. Mudou-se para Birigui, no ano de 1959 por ocasião da morte de seu pai, estabelecendo moradia na Rua Santos Dumont nº 06, onde morou por todo o resto de sua vida. Teve duas filhas Lilian Rita de Cássia, biomédica, e Amália Cristina, arquiteta. São seus netos Tiago, Carolina e Mateus, todos nascidos em Birigui.

Além da clínica particular, trabalhou no Centro de Saúde de Birigui e foi diretor clínico da Santa Casa de Misericórdia.

Faleceu em 05 de agosto de 1984, tendo sido o seu corpo sepultado no Cemitério da Saudade.


PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ
Prefeito Municipal